



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023

Ata de Registro de Preços n° 015/2023 para eventual aquisição de Pneus e Acessórios, conforme resultado do Pregão Eletrônico n° 008/2023, que celebram o Município de Piraí e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Piraí, CNPJ-MF sob o n° 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/n° - Centro – Piraí/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, n° 115 – Bairro 4 de Abril – Piraí/RJ, portador da Carteira de Identidade n° 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF n° 007.655.817-79 e pelo Secretário Municipal de Administração – Daniel Miceli de Freitas, residente à Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, n° 340- Centro - Piraí – RJ, portador da Carteira de Identidade n° 11208556-8, emitida pelo Detran-RJ e C.P.F. n°: 091.247.087-98 e, a(s) empresa(s) Aurora E-Commerce Ltda inscrita no C.N.P.J. n° 44.545.120/0001-40 com sede na Rua João Planincheck, n° 229 – Bairro Nova Brasília – Jaraguá do Sul/SC, representada neste ato pela Srª. Francisca Coelho, portadora da Carteira de Identidade n°: 372.241-51, expedida pelo SSP/SP e C.P.F. n°.: 051.379.798-05 e Xap Comércio, Importação e Exportação Eireli-EPP inscrita no C.N.P.J. n° 09.072.808/0001-59 com sede à Av. General Osório, 1127-D – Comp. Sala 01 – Centro – Chapecó/SC, representada pela Srª. Danieli Trento Gonsles, portadora da Carteira de Identidade n° 3.528.220 expedida pelo SSP/SC e C.P.F. n° 003.873.079-07, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico n° 008/2023 para aquisição de Pneus e Acessórios, fundamentado nos processos administrativos n°s 14113, 15678, 17476, 17477/2022, 00017, 00259, 00328, 00321, 00393, 00379, 00456, 00441, 00549, 00602, 00543/2023, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição eventual de aquisição de Pneus e Acessórios, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Piraí a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal n° 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços n°: 008/2023 havido em 13/04/2023, nas condições abaixo:



[Handwritten signature]

DANIELI
TRENTO
GONSALES:00387307907
387307907

Assinado de forma digital
por DANIELI TRENTO
GONSALES:00387307907
Data: 2023.05.12
09:46:25 -03'00'

FRANCISCA
A
COELHO:0
513797980
5

Assinado digitalmente por
FRANCISCA
COELHO:0513797980
RG: 0987-0987-0987-0987
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RJ, CNPJ 08.846.846-00
DANIELI TRENTO GONSALES:00387307907
CPF: 00387307907-00
COELHO:0513797980
Brasil: Especificação de documento
Localização:
Data: 2023.05.12 16:52:06-0300
Fax: PDF Reader Versão: 12.1.2



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	8	UN	26.10.99 - PNEU TRASEIRO 110 x 90 x 17	XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	SERVIS RAVO	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
002	8	UN	26.10.97 - PNEU DIANTEIRO 90 x 90 x 19	AURORA E-COMMERCE LTDA	CINBORG-CB060	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
003	4	UN	26.10.98 - CAMARA DE AR 90 x 90 x 19	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
004	4	UN	26.10.100 - CAMARA DE AR 110 x 90 x 17	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
005	58	UN	26.10.105 - PNEU 205 X 60 R X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-ROLIT6	R\$ 314,00	R\$ 18.212,00
006	62	UN	26.10.70 - PNEU 195 X 55 X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE - RS - ONE	R\$ 280,00	R\$ 17.360,00
007	6	UN	26.10.85 - PNEUS TRATOR AGRÍCOLA (TRASEIRO) 18.4-34 - (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	TOT TYRE-1351	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
008	6	UN	26.10.86 - PNEUS TRATOR AGRÍCOLA (DIANTEIRO) 14.9-24 - (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	TOT TYRE-1351	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
009	4	UN	26.10.95 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU TRASEIRO 18-4-34 (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
010	40	UN	26.10.37 - PNEU 175 X 70 X 14	AURORA E-COMMERCE LTDA	TRACMAX-RADIAL 109	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
011	28	UN	26.10.78 - PNEU 205 X 75 R X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE - VANMATE	R\$ 375,00	R\$ 10.500,00
012	4	UN	26.10.68 - PNEU 225 X 45R X 17	AURORA E-COMMERCE LTDA	ROADSTONE-RD	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
013	32	UN	26.10.113 - PNEU 225 X 75 X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	TRIANGELE-TR652	R\$ 445,00	R\$ 14.240,00
014	60	UN	26.10.36 - PNEU 175 X 70 X 13	AURORA E-COMMERCE LTDA	SAILIN-ATREZZO SH406	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
015	4	UN	26.10.71 - PNEU 185 X 70 X 14	AURORA E-COMMERCE LTDA	ACCELE-ECO PLUSH	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
016	38	UN	26.10.39 - PNEU 185 X 65 X 14	AURORA E-COMMERCE LTDA	XBRI-PREMIUM	R\$ 300,00	R\$ 11.400,00
017	110	UN	26.10.79 - PNEUS 275 X 80 X 22,5 (DIRECIONAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	CASUMINA-GS625	R\$ 1.650,00	R\$ 181.500,00
018	150	UN	26.10.27 - PNEU 1000 X 20	AURORA E-COMMERCE LTDA	CHENGHAN-CSP-20	R\$ 1.550,00	R\$ 232.500,00
019	24	UN	26.10.104 - PNEU 1000 X 20 (RADIAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	SAILUN-S606	R\$ 1.878,00	R\$ 45.072,00
020	72	UN	26.10.32 - PNEU 215 X 75 X R 17.5 (NORMAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	FORTUNE-FT-78	R\$ 575,00	R\$ 41.400,00
021	10	UN	26.10.31 - PNEU 215 X 75 X R 17.5 (CIDADE/CAMPO)	AURORA E-COMMERCE LTDA	FORTUNE-FT-78	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00

DANIELI TRENTO GONSALES: 003873079 07
Assinado de forma digital por DANIELI TRENTO GONSALES:00387307907
Dados: 2023.05.12 09:47:29 -03'00'

FRANCI SCA COELH O:05137 979805



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo N° _____
Rubrica _____ Fls _____



022	52	UN	26.10.55 - PNEU 185 X R 14 C	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE - VANMATE	R\$ 365,00	R\$ 18.980,00
023	24	UN	26.10.40 - PNEU 225 X 70 R X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	XBRI-CARGOPLUS	R\$ 440,00	R\$ 10.560,00
024	8	UN	26.10.115 - PNEU 185 X 60 X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-RS ZERO	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
025	8	UN	26.10.108 - PNEU 195 X 55R X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-RS - ONE	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
026	8	UN	26.10.112 - PNEU NOVO - 245 X 65 X 17	AURORA E-COMMERCE LTDA	XBRI-FORZA A/T	R\$ 740,00	R\$ 5.920,00
027	8	UN	23.10.36 - PNEU 195 X 65 X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE- RS ZERO	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
028	154	UN	26.10.57 - CÂMARA DE AR ARO 1000 X 20	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR78A	R\$ 100,00	R\$ 15.400,00
029	12	PC	26.10.2 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 13	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR13	R\$ 41,00	R\$ 492,00
030	12	UN	26.10.3 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 14	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR13	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
031	12	UN	26.10.24 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 24	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR220A	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
032	60	UN	26.10.80 - PNEUS 275 X 80 X 22,5 (TRACIONAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	DURABLE-DR623	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00
033	24	UN	26.10.91 - PNEU 235 X 75 X R 17,5 (TRACIONAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	GOODRIDE-CM986	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
034	36	UN	26.10.41 - PNEU 225 X 75 X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	XBRI-FOR H/T 2	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00
035	8	UN	26.10.88 - PNEU 195 X 60 X 15	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE- RS ZERO	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
036	8	UN	23.10.3 - PNEU 205/70R 15C	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-TRAVOMATE	R\$ 362,00	R\$ 2.896,00
037	24	UN	26.10.74 - PNEU 19,5 L X 24	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-MNTR-4	R\$ 2.900,00	R\$ 69.600,00
038	4	UN	26.10.96 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU DIANTEIRO 14-9-24 (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR218A	R\$ 200,00	R\$ 800,00
039	4	UN	26.10.43 - PNEU PARA TRATOR AGRÍCOLA, TRASEIRO 18.4 - 30 (18.4 / 14-30 / 10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	TOT TYRE-1351	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
040	4	UN	26.10.33 - PNEU PARA TRATOR AGRÍCOLA, DIANTEIRO 12.4 - 24 (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	TOT TYRE-1351	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
041	4	UN	26.10.93 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU DIANTEIRO 12.4-24 (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR218A	R\$ 190,00	R\$ 760,00
042	4	UN	26.10.94 - CÂMARA DE AR DO TRATOR AGRÍCOLA PNEU TRASEIRO 18.4-30 (10 LONAS)	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR218A	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
043	114	UN	26.10.103 - PROTETOR ARO 20	AURORA E-COMMERCE LTDA	ALWAYSRUN	R\$ 29,00	R\$ 3.306,00



J. Mendes

DANIELI TRENTO
GONSALES:0387307907
Assinado de forma digital por DANIELI TRENTO GONSALES:0387307907
Dados: 2023.05.12 09:47:46 -03'00'

FRANCISCO A COELHO:05137979805



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI

PMP - PIRAI - RJ
Processo Nº _____
Rubrica _____ Fls _____

044	16	UN	26.10.116 - PNEU 225 X 65 X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-VANMATE	R\$ 415,00	R\$ 6.640,00
045	12	UN	26.10.56 - CÂMARA DE AR ARO 25	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR2204	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
046	48	UN	26.10.58 - CÂMARA DE AR ARO 900 X 20	CATARINENSE COMERCIO DE PNEUS	JABUTI-TR78A	R\$ 80,00	R\$ 3.840,00
047	48	UN	26.10.45 - PNEU 900 X R20 (DIRECIONAL)	XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	WESTLAKE	R\$ 1.060,00	R\$ 50.880,00
048	8	UN	26.10.59 - PNEU 11 L X 16	XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP	SUPERGUIDER F3 QH633	R\$ 759,00	R\$ 6.072,00
049	12	UN	26.10.87 - PNEU 11.00 X 22	AURORA E-COMMERCE LTDA	DURABLE - D940	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00
050	16	UN	26.10.89 - PNEU DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA RANDON - 12.00 X 16.5	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNKING - MNT - 666	R\$ 950,00	R\$ 15.200,00
051	24	UN	26.10.28 - PNEU 1300 X 24	AURORA E-COMMERCE LTDA	ALWAYSRUN-TH34	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
052	24	UN	26.10.35 - PNEU 165 X 70 X 13	AURORA E-COMMERCE LTDA	SAILIN-ATREZZO SH406	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
053	36	UN	26.10.47 - PNEU 17,5 X 25	AURORA E-COMMERCE LTDA	ALWAYSRUN-TH34	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00
054	18	UN	23.10.2 - PNEU 195 X 75 R X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNWIDE-TRAVOMATE	R\$ 440,00	R\$ 7.920,00
055	12	UN	26.10.44 - PNEU 750 X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	DURABLE-DR22	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
056	12	UN	26.10.102 - PROTETOR ARO 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	ALWAYSRUN	R\$ 25,00	R\$ 300,00
057	20	UN	26.10.106 - CÂMARA DE AR ARO 900 X 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR15	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
058	16	UN	26.10.111 - PNEU 10 - 16.5 (265/70 - 16.5) / 10 PR SKS	AURORA E-COMMERCE LTDA	TOT TYRE T 5410	R\$ 760,00	R\$ 12.160,00
059	22	UN	26.10.92 - PNEU 12.5/80-18	AURORA E-COMMERCE LTDA	SUNKING - MNT - 555	R\$ 1.350,00	R\$ 29.700,00
060	12	UN	26.10.10 - CÂMARA DE AR, PARA ARO 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	JABUTI-TR15	R\$ 65,00	R\$ 780,00
061	4	UN	26.10.114 - PNEU 265 X 70 X R 16	AURORA E-COMMERCE LTDA	ROADKING-ARGOS H/T	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
062	12	UN	26.10.90 - PNEU 235 X 75 X R17,5 (DIRECIONAL)	AURORA E-COMMERCE LTDA	GOODRIDE-CR960A	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 1.326.102,00

DANIELI TRENTO
GONSALES: 003873079
07

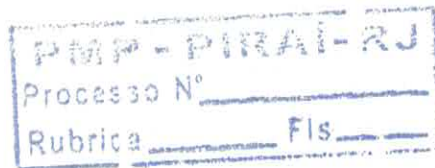
Assinado de forma digital por DANIELI TRENTO GONSALES:00387307907
Dados: 2023.05.12 09:48:04 -03'00'



Handwritten signature

FRANCISCA A COELHO: 05137979805

Assinado digitalmente por FRANCISCA COELHO:05137979805
ID: C=BR; CN=CP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF AS; OU=(EM SPANCO); OU=1745283000173
OU=videoconferencia; CN=FRANCISCA COELHO:05137979805
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.05.11 16:53:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1** - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- 4.2** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3** - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Piraí deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4** - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Piraí poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5** - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Piraí procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6** - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Piraí.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades do Município de Piraí, e nas quantidades que esta vier a solicitar.

DANIELI TRENTO
GONSALES:003873
07907
Dados: 2023.05.12
09:48:22 -03'00'



Francisca

Francisca
CA
COELHO
:0513797
9805

Assinado digitalmente por FRANCISCA COELHO:05137979805
ID: 01891; DN: CN=Francisca, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=17452893000173, OU=IdenCoordenadora, CN=FRANCISCA COELHO:05137979805
Data: 2023.05.11 16:53:45-0300
Font PDF Reader Versão: 12.1.2



- 5.2 – Os produtos serão entregues de forma parcelada, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, conforme solicitação das unidades administrativas e nas quantidades que vierem solicitar;
- 5.3 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.4 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.5- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

Handwritten signature in blue ink.



7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;

8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 008/2023.

9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.



J. Melo



R

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
 - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4 - As multas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração, caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

DANIELI
TRENTO
GONSALE
:0038730
907

Assinado de
forma digital por
DANIELI TRENTO
GONSALES:0038
7307907
Dados:
2023.05.12
00:40:17 -02'00'



M. Costa

Assinado digitalmente por
FRANCISCA COELHO:05137979805
RG: 0488.04-ICP-Brasil, CNPJ:
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, CNPJ: 07.093.832/0001-90
-INSC. ESTADUAL: 044-
17420983000177, CNPJ:
160608965, CNFRANCISCA
COELHO:05137979805
Realiz: E-Not e Notar desta
documentos
Lubrificação:
Data: 2023.05.11 16:50:21-0200'
Font: PDF Reader Versão: 17.13



- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Pirai, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 008/2023.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pirai, 09 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE PIRAI

FRANCISCA COELHO:05137979805
Assinado digitalmente por FRANCISCA COELHO:05137979805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=1745283000173, OU=vidioconferencia, CN=FRANCISCA COELHO:05137979805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.11 16:56:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

AURORA E-COMMERCE LTDA
DANIELI TRENTO Assinado de forma digital por DANIELI TRENTO
GONSALES:00387307907 GONSALES:00387307907
307907 Dados: 2023.05.12 09:49:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRAI

Daniel Miceli de Freitas
Secretário Mun. de Administração
Matrícula: 12.006

XAP – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS

Tato Adatto

Carissa L. Ofreze

